



PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2023**

Deoclécio dos Santos Silva
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Helena Gabriela Jacinto Soares

Ano 10, V. 64
Set | Out 2023



EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2023**



Diretoria Executiva

Liduíno Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira
Diretor Administrativo-Financeiro
kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Diretor Técnico-Científico
jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
liliane@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz
1º Secretária

Newton Mourão
2º Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 10, V. 64, Set | Out 2023
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS
DO CEARÁ NO TERCEIRO BIMESTRE
DE 2023**

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 64 (2023) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Set. | Out. 2023.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2023

Deoclécio dos Santos Silva ¹
Francisco Lúcio Mendes Maia²
Gerson da Silva Ribeiro³
Helena Gabriela Jacinto Soares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3 RECEITAS CORRENTES	14
4 DESPESAS CORRENTES	20
5 RECEITAS DE CAPITAL	26
6 DESPESAS DE CAPITAL	32
7 RESULTADO PRIMÁRIO	40
8 RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
APÊNDICE I	44
APÊNDICE II	48

RESUMO

No segundo trimestre de 2023, o cenário econômico do Brasil apresenta crescimento. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,9% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB cresceu 3,4%. No acumulado dos quatro últimos trimestres terminados em junho de 2023, o PIB subiu 3,2% ante os quatro trimestres imediatamente anteriores. Adicionalmente, a inflação tem assumido trajetória de queda, considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado em doze meses até junho de 2023, foi de 3,16%. Entretanto, a taxa de juros Selic (13,25%) constitui um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, especialmente quando há pressão sobre preços relativos em função do excesso de demanda, o que não se configura no Brasil, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no primeiro segundo trimestre de 2023 foi de 8%. A população desocupada é de 8,6 milhões de pessoas. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena de a gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2023, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve crescimento real de 11,96%, quando comparada com o terceiro bimestre de 2022. Por sua vez, as despesas correntes aumentaram 4,76%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e social que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o planejamento tributário para o crescimento da receita própria, incluindo efetividade na tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos para combater a evasão fiscal, gerar mais origens de recursos a serem aplicados em despesas públicas otimizadas, mas sempre analisando

o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses..

PALAVRAS-CHAVE

Crescimento Econômico, Finanças Públicas; Gestão Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

In the second quarter of 2023, the economic scenario in Brazil shows growth. According to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Gross Domestic Product (GDP) grew by 0.9% in relation to the previous quarter, in the seasonally adjusted series. Compared to the same quarter of 2022, GDP grew by 3.4%. In the accumulated of the last four quarters ended in June 2023, GDP increased by 3.2% compared to the immediately previous four quarters. Additionally, inflation has taken a downward path, considering that the National Consumer Price Index (IPCA), accumulated in twelve months until June 2023, was 3.16%. However, the Selic interest rate (13.25%) constitutes a significant vector of degradation of the well-being of the population, especially of the poorest strata. Although it is a device used to control the inflationary scenario, especially when there is pressure on relative prices due to excess demand, which is not configured in Brazil, it is not having an effect because it inhibits economic growth and negatively impacts investments in economic sectors, reducing job and income generation, in addition to significantly increasing the Union's public debt service. Another aspect is the labor market situation. According to the IBGE, the unemployment rate in the first and second quarter of 2023 was 8%. The unemployed population is 8.6 million people. According to the IBGE, such indicators represent a recovery of the losses that occurred in 2020. However, it should be noted that, even with this recovery, the number of unemployed people is still expressive. Thus, it is necessary that public finances are managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, under penalty of fiscal management becoming an obstacle to social well-being. Given this scenario, this article discusses the result of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the third quarter of 2023, also considering its temporal trajectory. Through predominantly quantitative research, based on fiscal reports published by the Government of the State of Ceará, data are analyzed descriptively and compared. It was verified that Ceará's Net Current Revenue (RCL) had a real growth of 11.96%, when compared to the third bimester of 2022. In turn, current expenses increased by 4.76%. In view

of the results presented, as well as the political, economic and social context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities be treated as a theme of the first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges, and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, tax planning for the growth of its own revenue should be taken into account, including effectiveness in taxation, collection and inspection of taxes to combat tax evasion, generate more sources of resources to be applied in public expenses optimized, but always analyzing its cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of the people of Ceará.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Tax Management; State of Ceará.

1 | INTRODUÇÃO

No segundo trimestre de 2023, o cenário econômico do Brasil apresenta sinais de crescimento. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,9% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB cresceu 3,4%. No acumulado dos quatro últimos trimestres, o PIB subiu 3,2% ante os quatro trimestres imediatamente anteriores. Adicionalmente, a inflação tem assumido trajetória de queda: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado em doze meses até junho de 2023 foi de 3,16%. Entretanto, a taxa de juros Selic (13,25%) constitui um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, especialmente quando há pressão sobre preços relativos em função do excesso de demanda, o que não se configura no Brasil, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União.

Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no segundo trimestre de 2023 foi de 8%, menor índice para um trimestre encerrado em junho desde 2014. A população desocupada é de 8,6 milhões de pessoas. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no terceiro bimestre de 2023, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos

dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de junho de 2023. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2023. Na terceira seção, a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E por último as considerações finais.

2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para iniciar a análise das finanças públicas do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2023, é oportuno que se verifique o resultado orçamentário obtido no período em questão.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício, conforme determina a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intraorçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O orçamento corrente é

composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção de serviços continuados do Estado, bem como em despesas com investimentos, caso ocorra superávit corrente (resultado positivo pela diferença entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que são aplicadas em investimentos para aquisição de novos serviços para sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará no terceiro bimestre de 2023. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 3 bimestre de 2023

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Despesas Liquidadas		
Descrição	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Orçamentário Corrente	731.454.096,75	2.887.666.982,96
Resultado Orçamentário Capital	-681.122.237,77	-1.177.635.485,62
Resultado Orçamentário Total	50.331.858,98	1.710.031.497,34
Despesas Empenhadas		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Orçamentário Corrente	749.513.055,08	2.351.468.967,25
Resultado Orçamentário Capital	-776.190.623,85	-1.316.290.242,78
Resultado Orçamentário Total	-26.677.568,77	1.035.178.724,47

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário total até o terceiro bimestre de 2023 foi superavitário em R\$ 1,03 bilhão considerando despesas empenhadas e em R\$ R\$ 1,71 bilhão considerando despesas liquidadas. Considerando o resultado corrente, este foi superavitário em R\$ 2,35 bilhões levando em consideração o estágio da despesa empenhada e R\$ 2,89 bilhões no estágio da despesa liquidada. Por sua vez, o resultado de capital foi deficitário em R\$ 1,32 bilhão com a despesa empenhada e R\$ 1,18 bilhão com a despesa liquidada.

3 | RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes são receitas orçamentárias destinadas às despesas com os serviços de natureza continuada que o Estado presta à sociedade, bem em investimentos para criação de novos serviços. O § 1º do Art.11, da Lei 4.320/1964, estabelece:

“Art. 11 [...]

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (BRASIL, 1964).

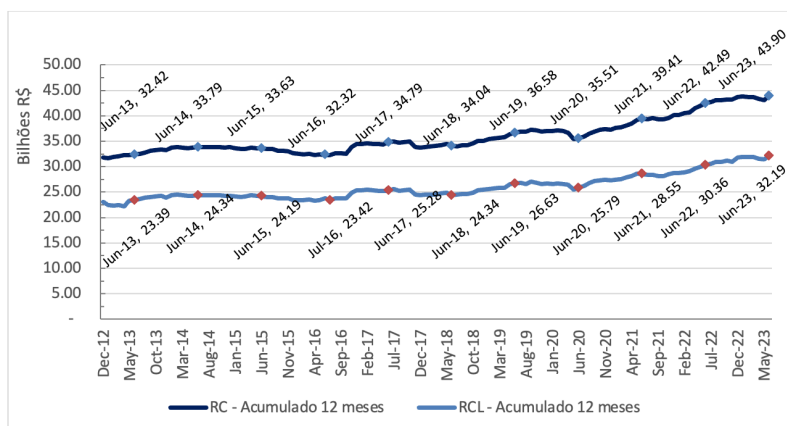
Nesta seção serão analisadas as Receitas Correntes do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2023, de modo a confrontá-los com o terceiro bimestre do ano anterior, bem como o acumulado no ano (Julho de 2022 a Junho de 2023) em confronto com o mesmo período do exercício financeiro anterior e a sua trajetória ao longo da série histórica de onze anos (2012 a 2023), objetivando verificar o comportamento dessa categoria de receita ao longo dos anos.

Os dados das Receitas Correntes estão no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), exigidos pela Lei Complementar 101/200, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), relativos ao terceiro bimestre de 2023, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ – CE), e publicados do Diário Oficial do Estado, de modo a deflacioná-los pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) de junho de 2023.

O gráfico abaixo exibe a trajetória da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida (receita corrente após deduções constitucionais e legais) desde o acumulado em doze meses de 2012 até o acumulado em doze meses de 2023.

Gráfico 3.1 – Receita Corrente e RCL Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado em doze meses até junho de 2023, foram R\$ 43,90 bilhões em Receitas Correntes no Estado do Ceará, já o acumulado em igual período do exercício financeiro anterior foi de R\$ 42,49 bilhões, com uma variação real das receitas correntes de 3,32%.

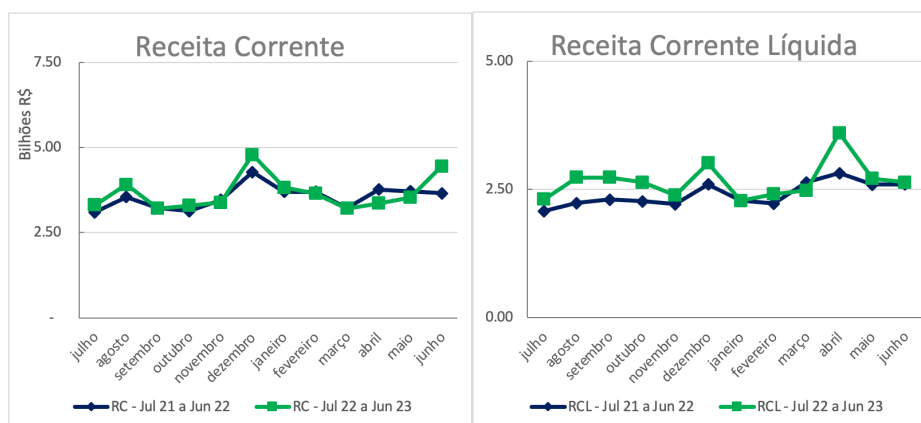
Analisando o primeiro semestre de 2023 do Estado do Ceará, observa-se, novamente, aumento na Receita Corrente em 1,22% em relação ao primeiro semestre de 2022, uma vez que R\$ 22,02 bilhões correspondem ao montante acumulado no primeiro semestre de 2023 e R\$ 21,75 bilhões ao resultado semestral de 2022.

Na análise bimestral, o terceiro bimestre de 2023 apresentou R\$ 630,43 milhões a mais do que o arrecadado no terceiro bimestre do exercício financeiro anterior. Objetivamente, no terceiro bimestre de 2023 o Estado do Ceará arrecadou R\$ 7,97 bilhões em Receitas Correntes, já no terceiro bimestre de 2022 teve-se R\$ 7,37 bilhões, ou seja, houve um aumento de 8,19% entre os bimestres.

No terceiro bimestre de 2023, a Receita Corrente Líquida representou 75,40% do total da Receita Corrente do Ceará, com isso destaca-se a importância de sua análise. O Gráfico 3.2 demonstra o comportamento mês a mês da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida no acumulado de doze meses no exercício financeiro anterior com o acumulado em doze meses até junho de 2023.

Gráfico 3.2 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida – Julho de 2021 a Junho de 2022 vs. Julho de 2022 a Junho de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



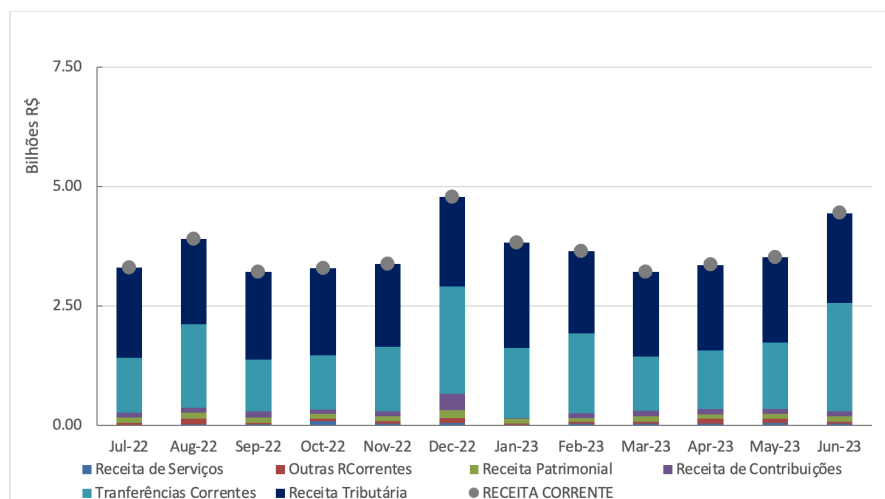
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No Estado do Ceará, os meses de maio e junho de 2023 somaram, respectivamente, R\$ 3,52 bilhões e R\$ 4,45 bilhões em Receita Corrente, traduzindo-se em um crescimento real significativo de 26,13%. Em relação à Receita Corrente Líquida do Estado, teve-se, respectivamente, nos meses de maio e junho, R\$ 2,71 bilhões e R\$ 2,63 bilhões, havendo uma redução de 2,88% entre os meses.

As Receitas Correntes são classificadas em diferentes fontes de acordo com a sua origem, são elas: (i) Receita Tributária, (ii) Receita de Contribuições, (iii) Receita Patrimonial, (iv) Receita Agropecuária, (v) Receita Industrial, (vi) Receita de Serviços, (vii) Transferências Correntes e (viii) Outras Receitas Correntes. Tendo em vista a importância de conhecer a participação dessas fontes de receita ao longo do tempo, o Gráfico 3.3 apresenta a composição das Receitas Correntes com valores referentes à Julho de 2022 até Junho de 2023.

Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – Acumulado até o Bimestre

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Observando o gráfico acima, depreende-se que a Receita Tributária e as Transferências Correntes correspondem as maiores parcelas das receitas correntes nos doze meses analisados, de modo a representarem, respectivamente, 50,30% e 40,74% do total da Receita Corrente do Estado do Ceará. Para representar as Demais Receitas Correntes, somaram-se os valores da Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes, uma vez que tais fontes de receita são menos representativas.

Detalhando as Demais Receitas Correntes, tem-se que a Receita de Contribuições corresponde a 3,20%, a Receita Patrimonial 3,04%, a Receita Agropecuária 0,0003%, a Receita de Serviços 1,5% e as Outras Receitas Correntes 1,67% da Receita Corrente Total arrecadada. A Receita Industrial, ao longo dos meses observados, não obteve receita.

Acerca da Receita Tributária, entre maio e junho de 2023, o Estado do Ceará arrecadou, em termos reais, R\$ 3,67 bilhões, resultado 1,99% menor que os R\$ 3,75 bilhões arrecadados nos mesmos meses do exercício anterior.

No primeiro semestre de 2023, teve-se R\$ 11,14 bilhões em Receita Tributária, sendo 3,87% menor que o resultado do primeiro semestre de

2022. No acumulado em doze meses, o montante arrecadado até junho de 2023 foi de R\$ 22,08 bilhões, demonstrando que houve uma redução de 5,04%, se comparado aos R\$ 23,25 bilhões acumulados no exercício financeiro anterior.

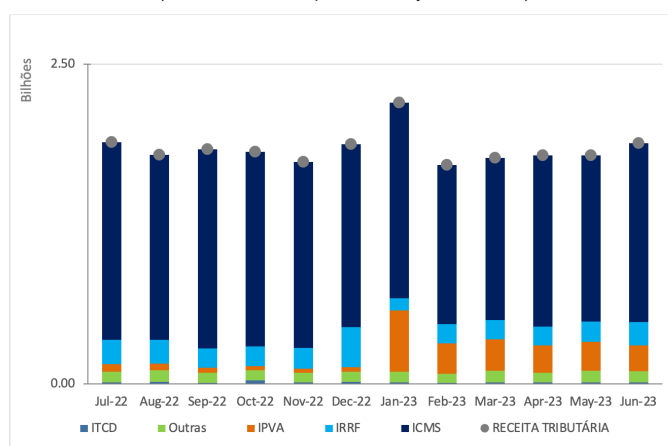
Como mencionado anteriormente, a Receita Tributária é a fonte de receita mais expressiva do total das Receitas Correntes do Ceará, fazendo-se imprescindível entender a sua composição, a fim de conhecer a proporção dos tributos do Estado em comparação com a sua Receita Tributária Total. Não obstante, a Receita Tributária é composta pelos seguintes tributos:

- I. Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- II. Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- III. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- IV. Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);
- V. Outras Receitas Tributárias.

O gráfico a seguir apresenta a trajetória da receita dos tributos estaduais até junho de 2023.

Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – Acumulado até o Bimestre

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Com a leitura do Gráfico 3.4, torna-se evidente que o ICMS é a maior fonte de receita tributária do Estado, no acumulado em doze meses somou R\$ 17,05 bilhões, correspondendo a 77,24% do total da Receita Tributária do Estado do Ceará.

Em seguida, tem-se o IRRF, com R\$ 2,04 bilhões, representando 9,23% do total da Receita Tributária, bem como o IPVA com a cifra total de R\$ 1,85 bilhão, ou seja, 8,39% da Receita Tributária total do Estado. As Outras Receitas Tributárias e o ITCD representaram, respectivamente, 4,50% e 0,64%, em valores reais de R\$ 993,77 milhões e R\$ 140,97 milhões.

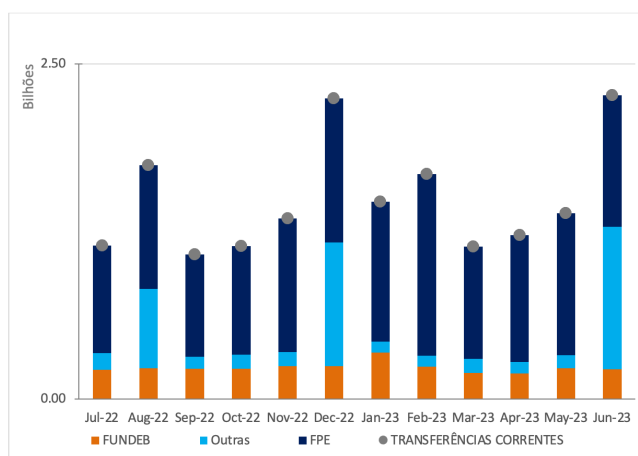
Acerca das Transferências Correntes, segunda maior fonte de receita corrente, no terceiro bimestre de 2023 o Estado do Ceará recebeu o valor de R\$ 3,65 bilhões, sendo 28,09% superior ao montante observado no terceiro bimestre de 2022, ante o valor de R\$ 2,85 bilhões.

Analisando o primeiro semestre de 2023, teve-se R\$ 9,17 bilhões em Transferências Correntes, 8,13% maior do que o resultado observado no primeiro semestre de 2022, que foi de R\$ 8,48 bilhões. Já no acumulado em doze meses, o Estado do Ceará apresentou o montante de R\$ 17,88 bilhões, representando um aumento de 13,33% em Transferências Correntes em relação ao acumulado em doze meses do exercício financeiro anterior.

O gráfico a seguir apresenta a receita das principais transferências correntes obtidas em julho de 2022 a junho de 2023.

Gráfico 3.5 – Composição das Transferências Correntes - Acumulado até o Bimestre

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

As Transferências Correntes são compostas pelo Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), pela Transferência da Lei Complementar (LC) 61/1989, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e por Outras Transferências Correntes.

Observando o gráfico acima, as transferências oriundas do FPE representam a maior parcela das transferências correntes, um total de R\$ 11,59 bilhões nos doze meses analisados, representando 64,82% do total das Transferências Correntes, ante o valor de R\$ 17,88 bilhões.

Em relação às Outras Transferências Correntes, de julho de 2022 a junho de 2023 essas receitas somaram R\$ 3,46 bilhões, de modo a representar 19,34% do total. Quanto às transferências do FUNDEB, estas representaram 15,56% das Transferências Correntes do Estado, cujo montante foi de R\$ 2,78 bilhões. Por fim, as receitas da L.C. 61/1989, contribuíram com R\$ 50,06 milhões nos doze meses analisados, com o percentual representativo de 0,28%.

4 | DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aplicações de recursos arrecadados na manutenção e funcionamento dos serviços públicos dos entes federativos, tais como:

- Despesa com Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida Pública; e
- Outras Despesas Correntes.

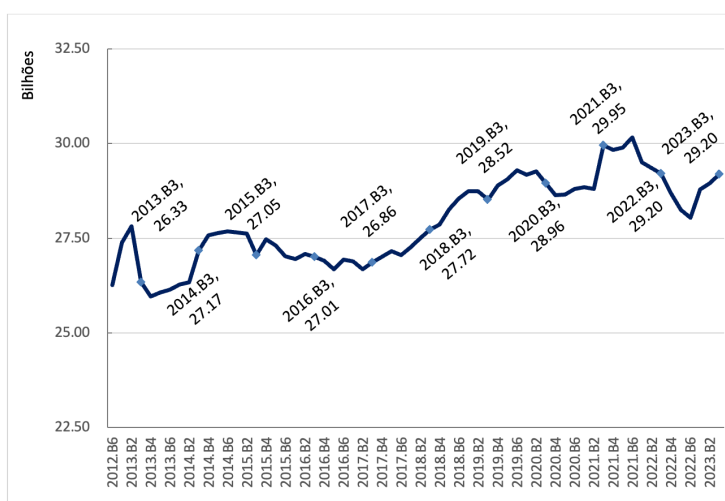
Serão analisadas as Despesas Correntes do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2023, maio e junho, de modo a comparar o desempenho dessas despesas com as despesas do exercício financeiro anterior, visando observar aumento ou diminuição das despesas do Estado. Assim como, serão analisados os Grupos de Natureza de Despesa (GND), por serem importantes agregadores de elementos de despesas, que possuem as mesmas características quanto ao objeto de gasto do ente federativo.

Serão utilizados para análise, os dados do Balanço Orçamentário, Anexo I do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), publicados no Diário Oficial e pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE).

O Gráfico 4.1 apresenta a série histórica que coleciona dados da Despesa Corrente do Estado do Ceará desde o acumulado do ano de 2012 até o terceiro bimestre de 2023.

Gráfico 4.1: Despesa Corrente acumulada em 12 meses

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No acumulado em seis bimestres (4º bim. 2022 ao 3º bim. 23) o Estado do Ceará teve R\$ 29.196 bilhões empenhado em Despesas Correntes, montante muito próximo do acumulado em doze meses do exercício financeiro anterior (4º bim. 2021 ao 3º bim. 2022) que foi de R\$ 29.198 bilhões, ou seja, variou negativamente 0,01%.

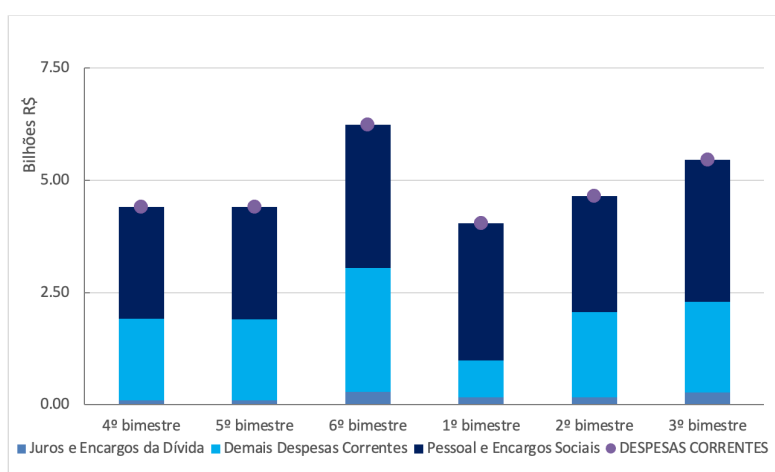
Analisando o primeiro semestre de 2023, observam-se R\$ 14,15 bilhões em Despesas Correntes, o que pode ser traduzido em 1,40% a mais do que o resultado do primeiro semestre de 2022. O resultado para o terceiro bimestre de 2023 foi de R\$ 5,46 bilhões em Despesas Correntes, R\$ 247,93 milhões a mais do que o montante observado no terceiro bimestre de 2022, ante o valor de R\$ 5,12 bilhões em Despesas Correntes.

É importante destacar que o objeto de gastos do Estado é

fundamental para a execução orçamentária. Para análise foram coletados os valores referentes aos Grupos de Natureza de Despesa que compõem as Despesas Correntes no período de seis bimestres, desde o 4º bimestre de 2022 ao 3º bimestre de 2023. O Gráfico 4.2 evidencia a composição das Despesas Correntes no período de seis bimestres.

Gráfico 4.2: Série Histórica da composição das Despesas Correntes – 4 .bim/22 ao 3 .bim/23

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

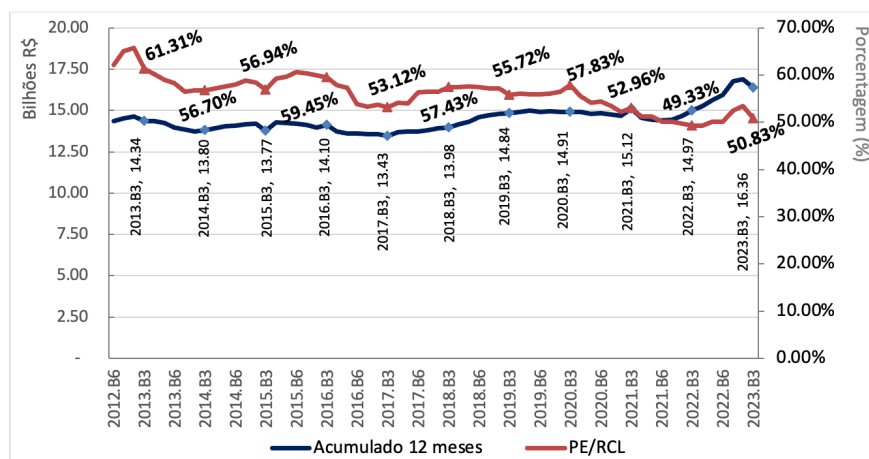
Conforme pode ser visto no gráfico acima, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais são as mais representativas dentre os demais grupos de despesas, representando no quarto bimestre de 2022 ao terceiro bimestre de 2023 (período acumulado em seis bimestres) 58,20% do total das Despesas Correntes do Estado do Ceará, em valores reais de R\$ 16,99 bilhões do total de R\$ 29,20 bilhões em Despesas Correntes.

Em seguida, as Outras Despesas Correntes têm 38,18% de participação no total das Despesas Correntes do Estado do Ceará, em valores reais de R\$ 11,15 bilhões no acumulado em seis bimestres. Sucessivamente, temos as despesas com Juros e Encargos da Dívida, com participação de 3,63% do total.

Como visto as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais têm uma grande relevância para as contas públicas do Estado, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No acumulado até o terceiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 16,36 bilhões com despesas de pessoal e encargos sociais, em comparação aos R\$ 14,97 bilhões do mesmo período de 2022 resultando na variação positiva de 9,27%.

A linha azul, que representa a trajetória dos valores acumulados em seis bimestres com Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, evidencia que há uma tendência de crescimento no quantitativo acumulado neste grupo de natureza de despesa, observando-se que no terceiro bimestre de 2023 houve o maior quantitativo de despesa entre os seis bimestres analisados.

O Estado do Ceará, no primeiro semestre de 2023, empenhou R\$ 8,18 bilhões e no primeiro semestre do ano anterior R\$ 6,86 bilhões, um aumento real de 19,41%. Por fim, no terceiro bimestre em 2023 foram empenhados R\$ 2,54 bilhões nesse grupo de despesas correntes, enquanto para o mesmo bimestre de 2022 foram destinados R\$ 3,05 bilhões. Isto significa que houve uma diminuição real de 16,56% na comparação entre os dois bimestres.

A linha vermelha demonstra a relação entre as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais em proporção à RCL, seguindo uma inclinação na maior parte da série histórica descendente.

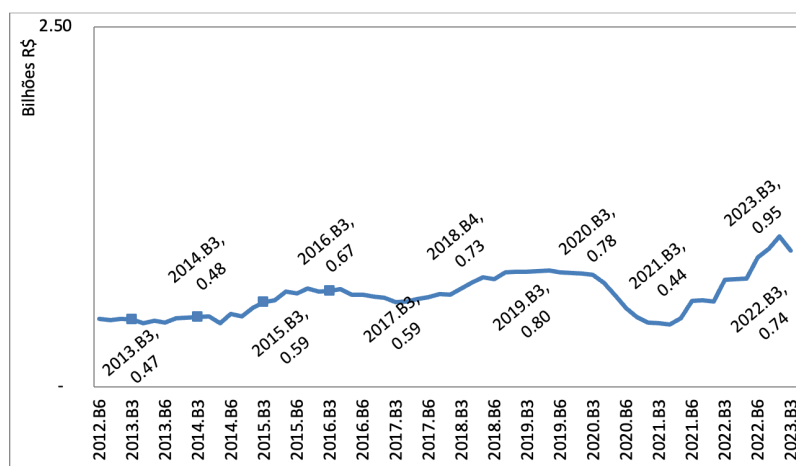
No acumulado do quarto bimestre de 2012 até o terceiro bimestre de

2023 a despesa com pessoal do Estado correspondia a 61,31% da RCL, já no acumulado do quarto bimestre de 2022 ao terceiro bimestre de 2023 chegou a 50,83%.

Analisando as Despesas com Juros e Encargos da Dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa nos últimos 12 anos acumulados em seis bimestres.

Gráfico 4.4 – Juros e Encargos da Dívida Acumulados em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Nos últimos seis bimestres, foram empenhados R\$ 947,38 milhões com juros e encargos da dívida, valor que é 27,59% maior que os R\$ 742,53 milhões empenhados no acumulado do mesmo período entre 2021 e 2022. Ao comparar o total empenhado no primeiro semestre de 2023 com o valor empenhado no mesmo intervalo de 2022, a variação foi de 12,11%. Respectivamente, foram destinados R\$ 475,25 milhões no primeiro semestre de 2023 e R\$ 423,93 milhões no ano anterior.

Tratando-se do terceiro bimestre, foram empenhados R\$ 156,76 milhões em 2023 contra os R\$ 254,32 milhões em 2022, 38,36% a menos.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes abordados na seção anterior e nesta, resumindo a execução orçamentária corrente do Estado do Ceará em 2023.

Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 3 bimestre de 2022 vs. 3 bimestre de 2023

(Valores em R\$ Bilhões atualizados pelo IPCA de junho de 2023)

Item	Terceiro Bimestre		
	3º bimestre 2022	3º bimestre 2023	Δ%
Receita Corrente	7,37	7,97	8,19%
RCL	5,37	6,01	11,96%
Receita Tributária	3,75	3,67	-1,99%
ICMS	2,99	2,70	-9,66%
Transferências Correntes	2,85	3,66	28,09%
FPE	1,77	1,78	0,64%
Despesa Corrente	5,21	5,46	4,76%
Pessoal e Encargos	3,05	2,54	-16,56%
Juros e Encargos	0,25	0,16	-38,36%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 4.3 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulada Seis Bimestres

(Valores em R\$ Bilhões atualizados pelo IPCA de junho de 2023)

Item	Acumulado em doze meses		
	Jul/21 a Jun/22	Jul/22 a Jun/23	Δ%
Receita Corrente	42,49	43,90	3,32%
RCL	30,36	32,19	6,04%
Receita Tributária	23,26	22,08	-5,04%
ICMS	19,00	17,06	-10,22%
Transferências Correntes	15,78	17,89	13,33%
FPE	10,85	11,59	6,84%
Despesa Corrente	29,20	29,20	-0,01%
Pessoal e Encargos	14,97	16,36	9,27%
Juros e Encargos	0,74	0,95	27,59%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

5 | RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias são classificadas em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Este tópico se dedica a analisar as Receitas de Capital. O § 2º do Art.11 da Lei 4.320/1964, estabelece:

“ Art. 11

....

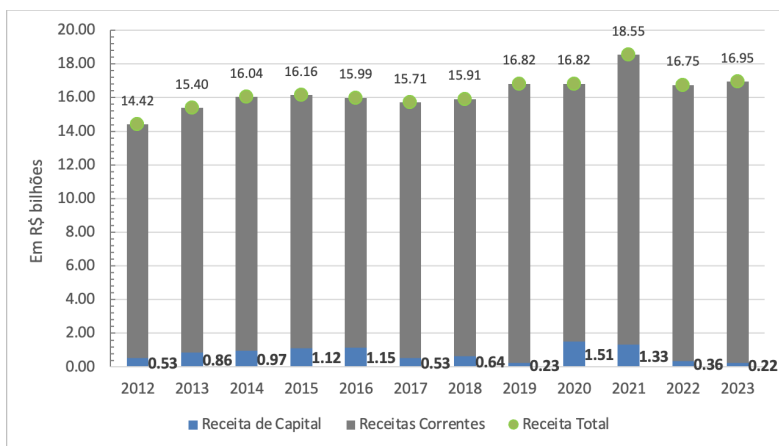
§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.” (BRASIL, 1964).

Desse modo, a análise da arrecadação estadual dessa categoria econômica de receita é importante para possibilitar uma ideia da capacidade de investimento e expansão das ações do Estado.

Em comparação ao total das receitas do Estado do Ceará, as receitas de capital correspondem em média a 4,83% no acumulado do primeiro ao terceiro bimestre do ano no intervalo de 2012 a 2023. O Gráfico 5.1 mostra o histórico para as receitas de capital entre os meses de janeiro a junho de cada ano em valores de junho de 2023.

Gráfico 5.1 – Participação das Receitas de Capital na Receita Total do Estado – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)

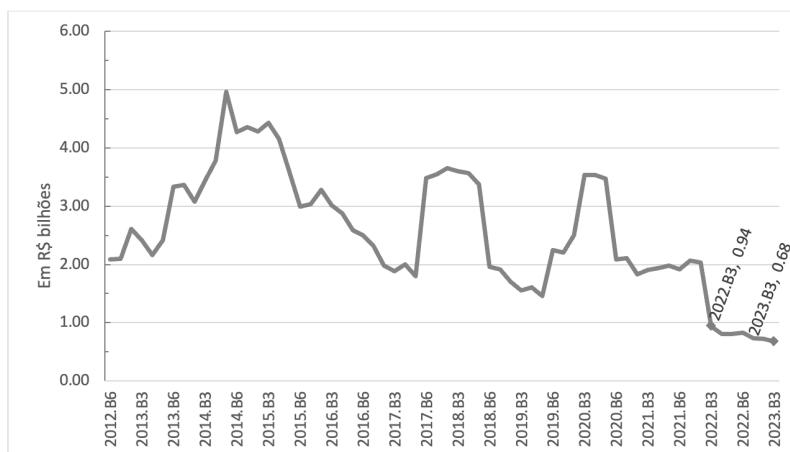


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Observando o montante correspondente as receitas de capital, o primeiro bimestre do exercício de 2023 está muito aquém da média de arrecadação desses recursos nesse período anterior. Do total acumulado de receita orçamentária no valor de R\$ 16,95 bilhões, apenas R\$ 222,6 milhões são de receitas de capital, ou seja, 1,31% da receita total. O gráfico a seguir evidencia o histórico do acumulado em seis bimestres.

Gráfico 5.2 – Receitas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Ao considerar o acumulado de R\$ 682 milhões no terceiro bimestre de 2023, a variação foi negativa em 27,35% ante o R\$ 940 milhões no acumulado do terceiro bimestre de 2022. Esses números indicam que as receitas de capital seguem em tendência de queda e estão no menor patamar desde início da série histórica apresentada.

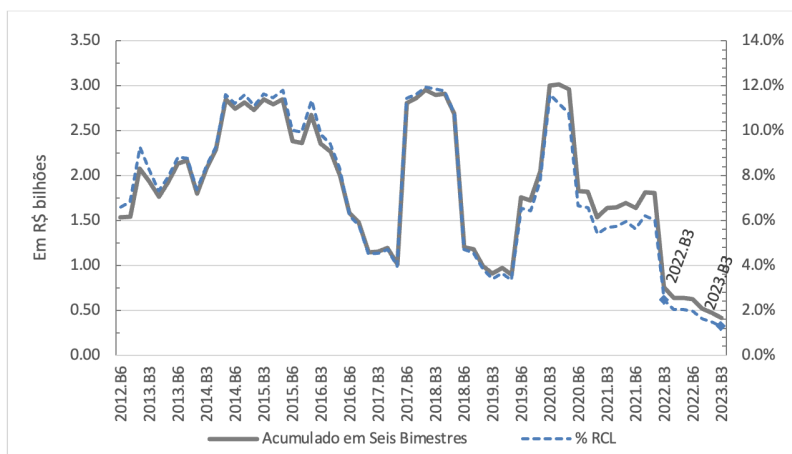
Como indicado anteriormente, as receitas de capital acumuladas no ano de 2023 são de R\$ 222,6 milhões, isso significa que houve uma queda de 38,78%, se comparando aos R\$ 363,6 milhões observados no mesmo período de 2022. Desse total de 2023, 57,9% correspondem às operações de crédito, 41,7% às transferências de capital, 0,2% à alienação de bens e 0,1% à amortização de empréstimos.

Quanto o resultado somente do terceiro bimestre de 2023, a receita de capital teve uma redução de 37,6% em comparação ao mesmo bimestre do exercício financeiro anterior. Em termos absolutos, os meses de maio e junho de 2023 somaram R\$ 67,95 milhões ante os R\$ 108,9 milhões dos mesmos meses de 2022.

Por constatação, as operações de crédito são o maior componente das receitas de capital do Estado do Ceará. O gráfico abaixo apresenta o comportamento das operações de crédito, conforme ao que foi apresentado no Gráfico 5.2, e os valores percentuais da relação dessas receitas com a RCL para fins de apuração do cumprimento do limite legal de 16% estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (Art. 7º, Inciso I).

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

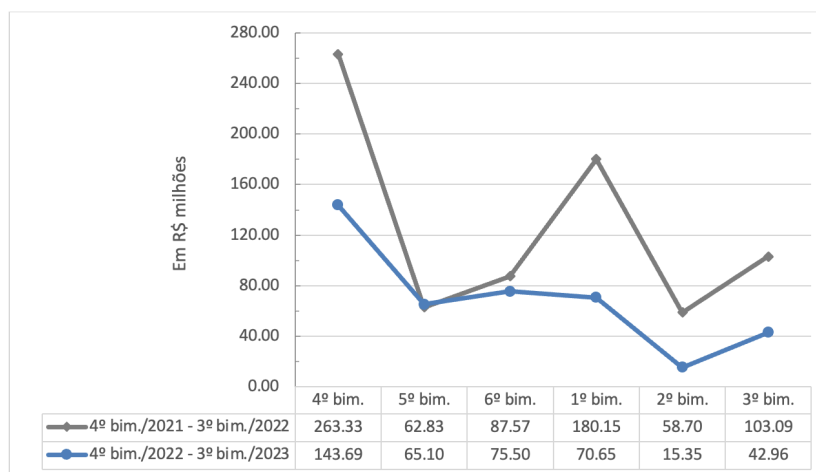
Nota-se que ambas as trajetórias dos gráficos 5.2 e 5.3 se assemelham, indicando que o desempenho das receitas de capital é bastante influenciado pelo comportamento das operações de crédito. Além disso, o Estado tem cumprido o limite das operações de crédito em relação à RCL, o último resultado mostra que essa proporção foi de 1,3%.

O acumulado de seis bimestres até junho de 2023 das operações de crédito somou R\$ 413,3 milhões, uma queda de 45,3%, cerca de R\$ 342,4 milhões a menos, na comparação com igual período do ano anterior, quando o resultado foi de R\$ 755,7 milhões.

O Gráfico 5.4 analisa período dos últimos dois anos, apresentando a comparação do montante obtido através de operações de crédito do quarto bimestre de 2021 ao terceiro bimestre de 2023. O período é dividido em duas subamostras de seis bimestres cada.

Gráfico 5.4 – Operações de Crédito – 4 bimestre de 2021 ao 3 bimestre de 2022 vs. 4 bimestre de 2022 ao 3 bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

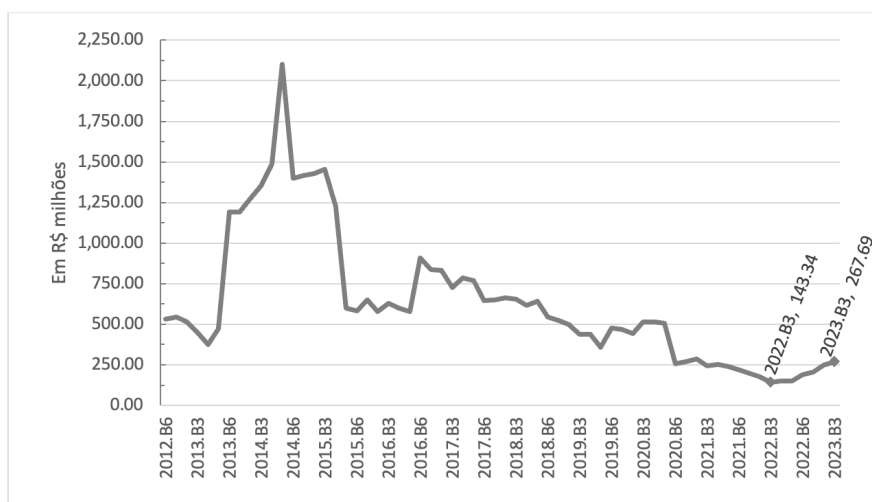
No acumulado do ano de 2023, houve uma retração de 62,29% nas operações de crédito em face dos R\$ 341,9 milhões de receitas realizadas em igual período de 2022.

Comparando os dois terceiros bimestres (3º bim.) contidos no Gráfico 5.4, o de 2023 foi inferior ao de 2022 em 58,3%, R\$ 42,96 milhões contra R\$ 103,1 milhões do ano anterior. Com esta observação pode-se concluir que, mesmo na comparação entre os períodos mais recentes, o governo estadual tem buscado retrain as suas receitas com operações de crédito e, conseqüentemente, com receitas de capital.

Outra fonte que corresponde a grande parte das receitas de capital são as transferências de capital. O gráfico abaixo explicita o comportamento dessa variável na mesma estrutura já exibida nos gráficos 5.2 e 5.3.

Gráfico 5.5 – Transferências de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Observa-se que, após se situar em patamares mais elevados entre o final de 2013 e meados de 2015, com um pico expressivo de R\$ 2,1 bilhões no acumulado do quinto bimestre de 2014, as transferências de capital acumuladas em seis bimestres reduziram-se e vêm mostrando uma tendência de decréscimo, com um leve aumento no período mais recente.

O montante somado no acumulado do terceiro bimestre 2023 foi de R\$ 267,7 milhões, que é 86,75 % maior que o valor registrado no acumulado até o terceiro bimestre de 2022, período que somou R\$ 143,3 milhões com estas receitas. Em relação ao primeiro semestre do ano, o aumento das transferências em 2023 se mostrou mais robusto em face dos seis primeiros meses de 2022. Entre janeiro e junho de 2022 haviam sido realizados R\$ 15,83 milhões em transferências, enquanto o mesmo intervalo de 2023 acumulou R\$ 92,85 milhões, isto é, um aumento de 486,6% entre os períodos.

Fazendo-se a mesma análise, porém, somente para os valores do terceiro bimestre de 2023, as transferências de capital somaram R\$ 24,94 milhões, resultado que superou em 381,87% o valor de R\$ 5,18 milhões somados entre maio e junho de 2022.

Analisando ainda as menores receitas de capital – que são elas: alienação de bens e amortização de empréstimos, como evidenciado no início desta seção –, o Estado do Ceará realizou R\$ 563,3 mil e R\$ 1,42 milhão, respectivamente, nos últimos 12 meses. Na mesma ordem, essas cifras representam quedas de 98,37% e 77,03% em face dos 12 meses anteriores, compreendendo de maio de 2021 a junho de 2022.

Já o acumulado do primeiro semestre de 2023 somaram-se R\$ 469,6 mil em alienação de bens e R\$ 285,77 mil com amortização de empréstimos. Enquanto no primeiro semestre de 2022 foram realizados R\$ 3,18 mil em alienação de bens e R\$ 5,82 milhões de amortização de empréstimos, dessa forma, a alienação cresceu para um valor quase 150 vezes maior e a amortização reduziu para menos da metade.

Vale ressaltar que estas duas receitas, alienação de bens e amortização de empréstimos, são pouco frequentes, chegando a nem existir em alguns períodos, e sofrem grandes variações.

6 | DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital são entendidas como gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público de determinado ente federativo, de modo a contribuir diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. As Despesas de Capital são classificadas nos seguintes Grupos de Natureza de Despesa (GND): Investimentos; Inversões Financeiras; e Amortização da Dívida. Esta seção se desenvolverá sobre os resultados dos Grupos de Natureza de Despesa acima supracitados no Estado do Ceará.

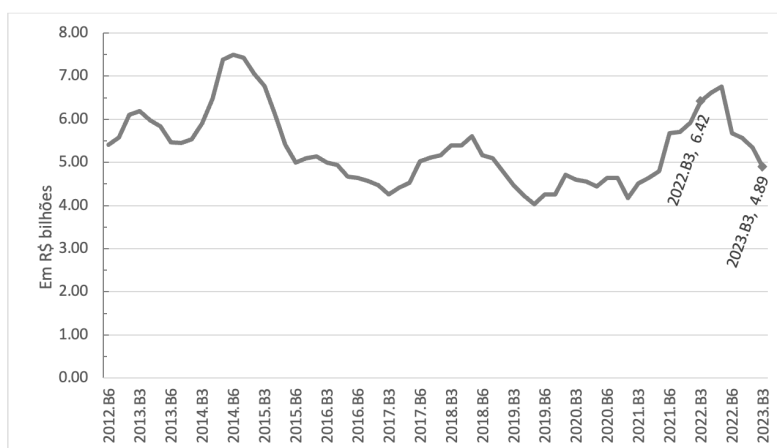
No acumulado dos últimos seis bimestres, encerrando em junho de 2023, o governo estadual somou R\$ 4,89 bilhões dessas despesas, o que, se comparado ao acumulado encerrado no mesmo mês do ano anterior, representa uma redução de 23,75%, que, em termos absolutos, corresponde a R\$ 1,52 bilhão a menos.

O gráfico a seguir traz uma série histórica, com início em 2012,

evidenciando o total empenhado em despesas de capital acumulado em seis bimestres.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A princípio, percebe-se, pela análise dos valores evidenciados no Gráfico 6.1, que recentemente havia uma tendência de crescimento, sentido contrário ao das receitas de capital percorridas na seção anterior. Porém, após esse período de crescimento das despesas de capital, é visível que elas estão em queda, como um ciclo que se repete a cada quatro anos – entre o final de 2014 e início de 2015, assim como do final de 2018 para o início de 2019, também são evidentes os picos das despesas de capital. E comparando ainda com as receitas de capital, as despesas no acumulado de seis bimestres até junho de 2023 foram mais de oito vezes maiores que as receitas, como analisado na seção anterior, as receitas de capital nesse período somaram R\$ 682,9 milhões.

Enquanto isso, no resultado acumulado no primeiro semestre de 2023 as despesas de capital somaram R\$ 1,54 bilhão, valor que representa uma redução de 33,8% se comparado aos R\$ 2,33 bilhões do mesmo período em 2022.

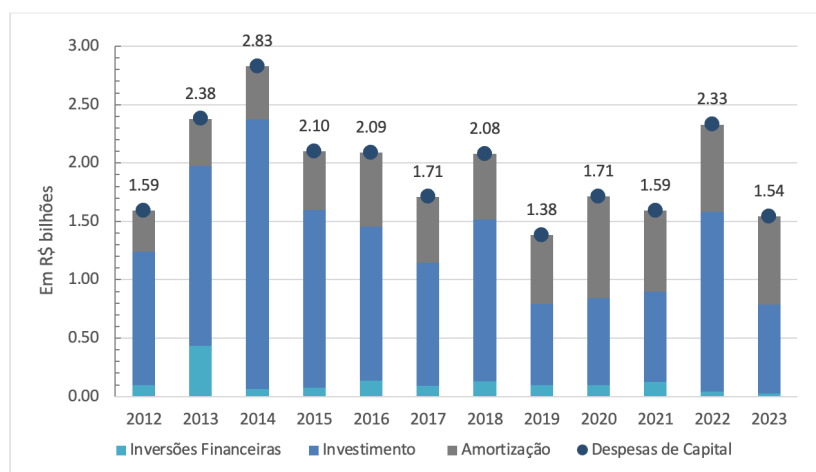
Já o total das despesas de capital somado somente no terceiro

bimestre de 2023 foi de R\$ 841,4 milhões, isso significa que houve uma queda de 34,1% em relação ao montante de R\$ 1,28 bilhão do mesmo período no ano de 2022.

O gráfico a seguir exibe a série histórica de 12 anos das despesas de capital empenhadas até somente no primeiro semestre de cada exercício financeiro.

Gráfico 6.2 – Composição das Despesas de Capital – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

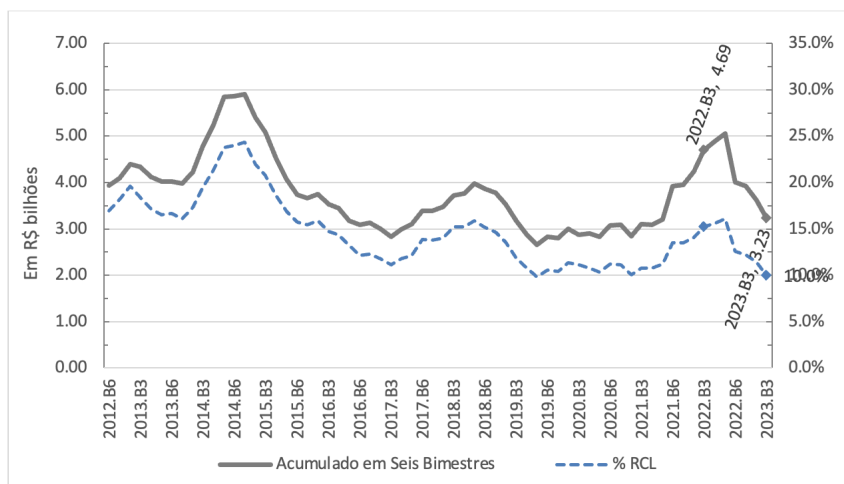
Observando a composição das despesas de capital com cada uma das três subcategorias, os investimentos corresponderam 49,3%, a amortização da dívida a 49% e as inversões financeiras a 1,7% do total das despesas de capital empenhadas no primeiro semestre de 2023.

Dentre as despesas de capital, as despesas com investimentos têm uma grande relevância, pois demonstra a diretriz do Estado para realizar gastos que possam ampliar a capacidade de ofertar novos serviços à sociedade no seu respectivo território, portanto, é pertinente aferir sobre os seus resultados nas finanças públicas estaduais.

Para isso, o Gráfico 6.3 apresenta na linha contínua as despesas com investimentos acumuladas em seis bimestres a partir 2012 e na linha tracejada a mesma série acumulada, mas como proporção da RCL.

Gráfico 6.3 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A valores de junho de 2023, o acumulado em seis bimestres com despesas de investimentos entre julho de 2022 e junho de 2023 somou R\$ 3,23 bilhões, valor que revela uma queda de 31,19% em relação aos R\$ 4,69 bilhões empenhados no mesmo período em 2022.

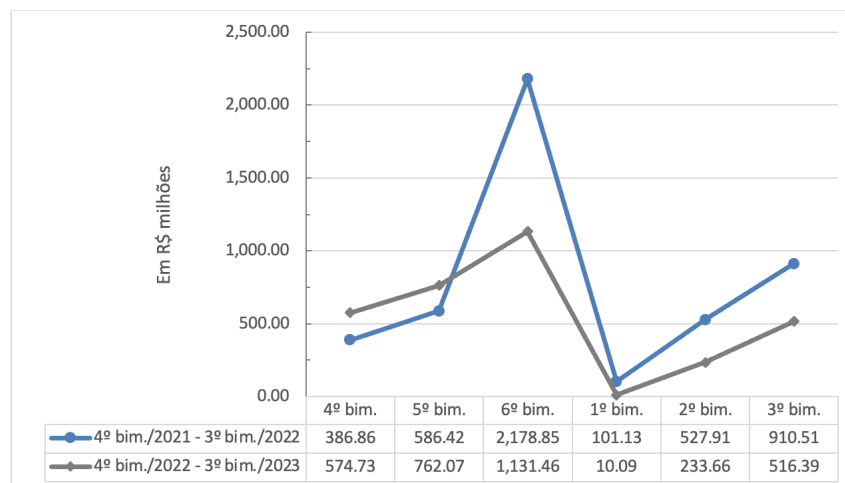
Quanto à proporção dos investimentos empenhados sobre a RCL, o Estado do Ceará investiu o equivalente a 10% da sua RCL nos últimos seis bimestres. Já no acumulado de seis bimestres encerrado em junho de 2022, o Estado empenhou o equivalente a 15,2%, indicando, assim, uma redução de 5,2 pontos percentuais na comparação entre os dois períodos.

A respeito do primeiro semestre de 2023, houve uma redução de 50,63% dos investimentos em relação a igual período de 2022. Relativamente, nos meses de maio e junho de 2023 a despesa com investimentos somou R\$ 760,1 milhões, quando nos mesmos meses do ano anterior o Estado empenhou R\$ 1,54 bilhão.

No gráfico seguinte foi traçando um paralelo para cada um dos seis últimos bimestres, isto é, relaciona esse período com os seus respectivos seis bimestres imediatamente anteriores.

Gráfico 6.4 – Investimentos – 4 bimestre de 2021 ao 3 bimestre de 2022 vs. 4 bimestre de 2022 ao 3 bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



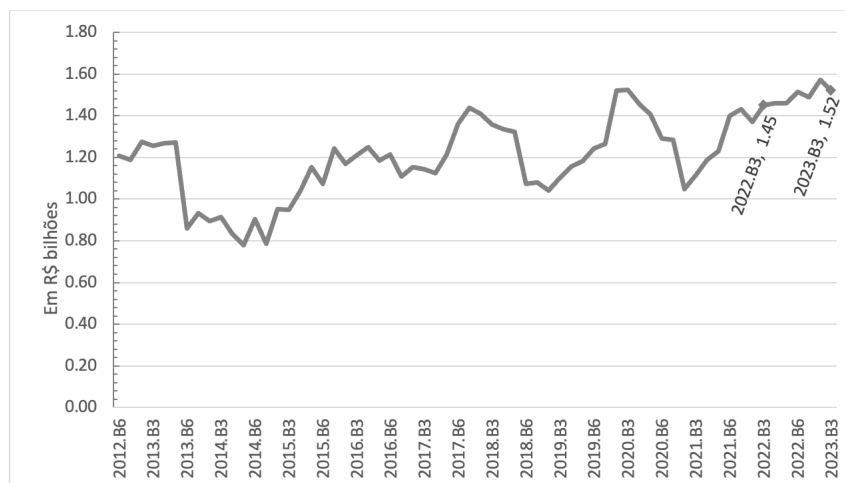
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Dentre os seis últimos bimestres do ano, os investimentos acumulam-se primordialmente no sexto bimestre. O primeiro bimestre, por sua vez, concentra o menor volume. Observando os valores no Gráfico 6.4, pode-se visualizar os valores mencionados anteriormente. Paralelamente, os R\$ 516,4 milhões do terceiro bimestre de 2023 foi 43,3% menor que os R\$ 910,5 do terceiro bimestre de 2022.

Não obstante, faz-se necessário analisar de igual modo as despesas com a amortização da dívida. Para dar início, o gráfico a seguir exibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida Acumulada em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O último valor da série no Gráfico 6.5 indica que, no acumulado de seis bimestres encerrado no mês de junho de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 1,52 bilhão. Comparando ao total acumulado até junho de 2022, onde foi empenhado R\$ 1,45 bilhão, a amortização apresentou um aumento de 4,96%.

Avaliando somente o resultado nos corridos seis meses de 2023, foram amortizados R\$ 756,2 milhões da dívida do Estado. Em relação a igual período de 2022, no qual foram amortizados R\$ 747,5 milhões, houve um aumento de 1,17%.

Ao analisar o resultado obtido só no terceiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará amortizou um montante de R\$ 305 milhões. Relacionando esse valor com os R\$ 354 milhões empenhados no mesmo bimestre do exercício precedente, constatou-se uma redução de 13,9% na amortização.

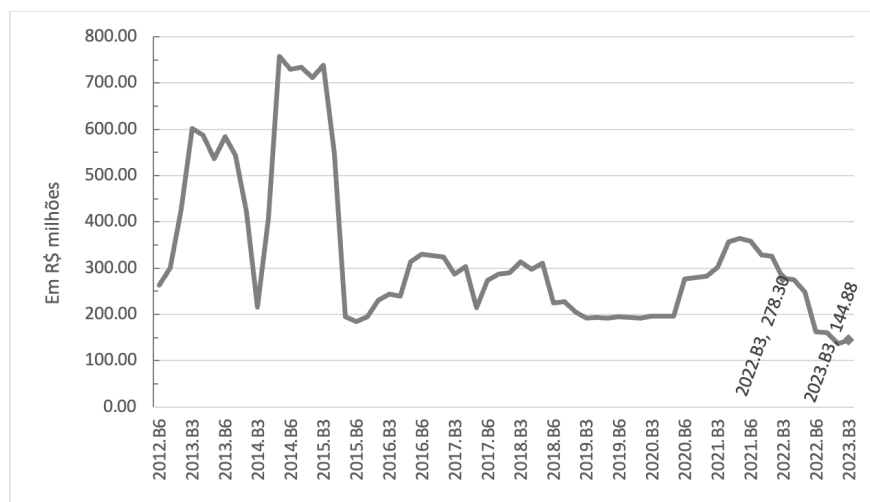
Para concluir, a análise das despesas de capital, o trecho a seguir discorre sobre o resultado das inversões financeiras do Estado do Ceará. Ressalta-se que, mesmo que elas componham uma parcela pouco expressiva da categoria econômica da qual fazem parte, ainda assim é importante examinar os resultados dessas despesas como forma de evidenciar

a destinação dos recursos públicos.

Objetivamente, nos últimos seis bimestres, encerrando-se em junho de 2023, foram invertidos R\$ 144,9 milhões, uma cifra que é quase metade dos R\$ 278,3 milhões acumulados em igual período de 2022. Em termos percentuais, essa queda corresponde a 47,9%, ou seja, R\$ 133,4 milhões a menos. No gráfico a seguir é possível visualizar a série histórica que contém esses resultados no acumulado de seis bimestres.

Gráfico 6.6 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de junho de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Nos primeiros dois meses de 2023, o Estado do Ceará não executou despesa com inversões financeiras, isso explica em parte a queda que essas despesas sofreram em relação ao período anterior. Ainda observando o Gráfico 6.6, é possível visualizar a inclinação negativa da linha nos últimos dois anos, isso indica que o Estado tem retraído as aplicações de recursos em inversões financeiras no período analisado.

Somente em 2023, até o momento, o Estado empenhou R\$ 25,6 milhões em inversões financeira, deste valor, R\$ 20,1 milhões foram somente no terceiro bimestre. Em comparação com o ano anterior, até o mês de junho de 2022, o Estado havia empenhado R\$ 43,1 milhões,

sendo R\$ 11,9 milhões somente no terceiro bimestre. Em termos percentuais, houve uma redução de 40,7% nos seis meses iniciais de 2023 em comparação aos mesmos meses de 2022 e um aumento de 68,4% se comparando somente o terceiro bimestre de 2023 com o mesmo bimestre de 2022.

Considerando os resultados apresentados sobre as receitas de capital na seção anterior e os resultados das despesas de capital apresentados nesta seção, as duas tabelas a seguir expõem um resumo dos valores monetários e das variações entre os períodos, analisados conforme diretrizes do orçamento de capital.

Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 3 bimestre 2022 vs. 3 bimestre de 2023

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2023)

Descrição	Terceiro Bimestre		
	3º bimestre de 2022	3º bimestre de 2023	Δ%
Receitas de Capital	108,90	67,95	-37,60%
Operações de Crédito	103,09	42,96	-58,33%
Alienação de Bens	0,00	0,00	-
Amort. de Empréstimos	0,63	0,06	-91,24%
Transferências de Capital	5,18	24,94	381,87%
Despesas de Capital	1.276,59	841,43	-34,09%
Investimentos	910,51	516,39	-43,29%
Amortização da Dívida	354,17	304,98	-13,89%
Inversões Financeiras	11,91	20,06	68,41%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2022 vs. 2023

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de junho de 2023)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	4º bim./2021 - 3º bim./2022	4º bim./2022 - 3º bim./2023	Δ%
Receitas de Capital	940,04	682,92	-27,35%
Operações de Crédito	755,66	413,25	-45,31%
Alienação de Bens	34,58	0,56	-98,37%
Amort. de Empréstimos	6,18	1,42	-77,03%
Transferências de Capital	143,34	267,69	86,75%
Despesas de Capital	6.419,79	4.894,95	-23,75%
Investimentos	4.691,68	3.228,40	-31,19%
Amortização da Dívida	1.449,81	1.521,66	4,96%
Inversões Financeiras	278,30	144,88	-47,94%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizentes com sua arrecadação.

Desta interação entre receitas e despesas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

O resultado oficial para o terceiro bimestre de 2023, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, e sem as fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), evidencia um superávit primário de R\$ 2,08 bilhões. Ao considerarmos as receitas e despesas do RPPS o superávit primário foi de R\$ 1,87 bilhão.

8 | RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal até o terceiro bimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha, é de R\$ 2,62 bilhões. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) acumulada até dezembro de 2022 e a registrada ao final de junho de 2023. O sinal positivo do resultado obtido mostra que, até o terceiro bimestre de 2023, ocorreu uma queda nominal significativa no estoque da DCL no montante acima referido.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do

ativo disponível em valores oficiais do estado no primeiro semestre entre os anos de 2012 e 2023. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis pelo Estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 1º semestre - 2012 a 2023

(Valores nominais e em %)

1º Semestre	Dívida Consolidada	Ativo Disponível Líquido		Dívida Consolidada Líquida	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012	5.368,21	2.989,33	26,08%	2.564,80	22,38%
2013	6.172,64	3.016,07	23,74%	3.248,03	25,57%
2014	6.999,45	3.288,17	23,48%	3.725,23	26,61%
2015	9.323,28	3.376,38	22,60%	5.961,17	39,91%
2016	10.282,29	2.877,22	17,87%	7.410,52	46,03%
2017	10.517,48	3.942,40	21,70%	6.583,16	36,24%
2018	13.216,24	4.349,31	24,17%	8.866,93	49,28%
2019	13.640,95	5.156,50	25,13%	9.484,45	46,22%
2020	18.059,42	5.643,26	27,54%	12.288,38	59,97%
2021	17.882,21	8.373,22	35,17%	9.313,15	39,11%
2022	17.844,38	8.814,09	31,36%	8.804,92	31,33%
2023	16.314,06	8.402,89	26,69%	7.592,07	24,11%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Sefaz/CE

A partir da Tabela 8.1 é fácil observar que houve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado. Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no primeiro semestre de 2012 com o ano vigente, temos um crescimento nominal de 203,90%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 196%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 181%.

A despeito do estoque da dívida haver crescido no período analisado, mesmo assim o percentual de 24,11%, em relação ao limite permitido pela LRF que é de 200%, está muito abaixo do limite máximo. O importante é saber como gerenciar a aplicação desses recursos em investimentos para gerar novos serviços à sociedade. Sendo assim, é fundamental fazer a relação com os investimentos oriundos de operações de crédito e com recursos do Tesouro, para sabermos onde estão sendo destinados os valores que geram endividamento e quanto os recursos do Tesouro estão suportando esses investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao terceiro bimestre de 2023, constantes neste artigo, demonstra que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias. Espera-se que a gestão do Governo iniciante tenha como diretriz o crescimento econômico do Estado para gerar emprego e renda.

Analisando o balanço orçamentário no terceiro bimestre de 2023, o montante de receitas correntes auferidas pelo Estado do Ceará teve crescimento real de 8,19% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentando variação de -9,66% e 0,64%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve um aumento real de 4,76% em relação ao mesmo período do ano anterior. Analisando o comportamento das despesas desta categoria econômica, a despesa com juros e encargos da dívida diminuíram 38,86%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais caíram 16,56%, considerando valores reais.

O resultado primário oficial para o terceiro bimestre de 2023, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, evidencia um superávit primário de R\$ 2,08 bilhões, sem fontes RPPS. Considerando fontes do RPPS o resultado é de R\$ 1,87 bilhão. No bimestre em questão, não foram registradas exclusões permitidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 2,62 bilhões no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao calculado no final de 2022. Ainda sobre a gestão da dívida pública é interessante observar o indicador Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida, 24,11%, evidenciando que o Ceará apresenta índice muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Em virtude da queda real das receitas correntes deve ser observado que o potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o

arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Com a publicação da Lei Complementar 200/2023, determinada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 126/2022, que institui o regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, espera-se que o Brasil volte a ter o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária**, 2001 a 2023. Disponível em: <http://www.SEFAZ.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.a.sp>. Acesso em: 31 de julho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 28 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº 142 Caderno 1/2, p. 55. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/>>. Acesso em: 31 de julho de 2023.

APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

- Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- Balanço Orçamentário: demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- Convênios: receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- Despesa com Pessoal: seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- Despesa Corrente: aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- Despesas de Capital: despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- Disponibilidade de Caixa: recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- Dívida Consolidada: são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- Dívida Consolidada Líquida: empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

- Fundo de Participação dos Estados (FPE): são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- Investimentos: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.
- Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- Quociente de Execução da Despesa: indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- Quociente de Execução da Receita: indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita

corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.
- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- Receitas Primárias Correntes: receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.
- Resultado Primário: diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado

PrimárioCorrente *RecPrimCor* =

Receita PrimáriaCorrente

DesPrimCor = Despesa

PrimáriaCorrente

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

ResPCor = Resultado PrimárioCorrente

Apl = Rendimento

de Aplicações Financeiras *ServDiv* =

Serviço da Dívida Pública

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento

com recursos próprios *Inv* = Investimento

ConvCap = Receitas de Capital

de Convênios *OpCred* =

Operações de Créditos contratadas

OutRecCap = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

